

EDITORIAL DA SEÇÃO ESPECIAL *TERCEIRIZAÇÃO E REFORMA TRABALHISTA*

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro desenvolve em sua terceira linha de pesquisa, Democracia, Instituições e Desenhos Institucionais, um conjunto de pesquisas voltadas a compreender as instituições jurídicas e a conformação das democracias. Dentre os diversos laboratórios e grupos de pesquisa que compõem o PPGD, aqueles que têm o trabalho como temática privilegiada para seus estudos integram a Rede Interdisciplinária de Estudios sobre Terceirización Laboral (Rede Interdisciplinar de Estudos sobre Terceirização Laboral), inicialmente promovida pela equipe coordenada pela historiadora Victoria Basualdo, investigadora argentina vinculada ao CONICET e à FLACSO, Área de Economia, e convidada para coordenar esta seção especial em conjunto com os professores do PPGD/UFRJ participantes da Rede Interdisciplinar de Estudos sobre Terceirização Laboral.

Criada em março de 2018, a Rede Interdisciplinar de Estudos sobre Terceirização Laboral é composta por pesquisadores de mais de 20 instituições de diversos países da América Latina, dentre eles Argentina, Brasil, Costa Rica, Uruguai, Colômbia, Peru e Chile. Desde antes da conformação da Rede, em 2016, foi formado um Grupo de Trabalho conjunto na ALAST, em Buenos Aires, e, em 2017, o PPGD sediou reuniões de estudos na UFRJ para o intercâmbio das pesquisas desenvolvidas entre os grupos cariocas e o grupo coordenado pela professora Victoria Basualdo. Em março de 2018, realizou-se, na FLACSO, o Seminário Internacional sobre

Terceirização Laboral, em Buenos Aires, onde se decidiu formar a Rede e promover um trabalho conjunto a nível regional. Deste modo, a temática adquire centralidade nas investigações do mundo do trabalho, a justificar uma seção especial da Revista Teoria Jurídica Contemporânea.

Dando prosseguimento à seção especial publicada no número 4.1, a Revista Teoria Jurídica Contemporânea dedicou-se, na seção especial deste segundo número, ao tema “Terceirização e Reforma Trabalhista”.

As controvérsias presentes na cena pública brasileira quanto ao tema da terceirização foram apresentadas por Isabela Fadul de Oliveira, por meio de um mapeamento promovido no artigo “A Terceirização do trabalho no Brasil: a regulamentação em disputa”. A professora da Universidade Federal da Bahia examina como as mudanças legais e jurisprudenciais ocorridas no Brasil contemporâneo pavimentou o caminho para a ampliação da terceirização ampla do mercado laboral.

O protagonismo das instituições públicas do Estado brasileiro e suas políticas laborais estão presentes em outro estudo. A atuação dos tribunais na desconstrução dos direitos retoma a cena no início do século XXI. Renata Queiroz Dutra e Bianca Silva Matos, da Universidade Federal da Bahia, apresentam o trabalho “A terceirização, o STF e o estado de exceção”, no qual examinam os posicionamentos da corte em face dessa faceta da reestruturação produtiva no capitalismo e da produção externalizada mediante o uso da terceirização de serviços.

Uma importante contribuição para a compreensão da terceirização em perspectiva comparada encontra-se no artigo “Tercerización laboral en la industria siderúrgica en Brasil y Argentina a partir del cambio de siglo: cuantificación y análisis del fenómeno”, de Julia Strada. O artigo tem como objetivo analisar o fenômeno da terceirização na Argentina e no Brasil em relação à sua expansão e o impacto na indústria do aço em ambos os países a partir da virada do século. A hipótese que orienta o artigo argumenta que a terceirização da forma de trabalho é um fenômeno central para o estudo das estratégias de negócios dos grupos econômicos globais e regionais.

As transformações na organização da produção e os impactos nas práticas sindicais são discutidos no trabalho intitulado “Respuestas y desafíos sindicales frente a la tercerización y la flexibilización laboral. Un análisis en el sector de producción de contenidos para TV en Argentina (2011-2018)”, de María Noel Bulloni e Gabriela A. Pontoni.

A reforma trabalhista de 2017 é objeto de análise em quatro artigos. Paula Freitas de Almeida, Reginaldo Euzébio Cruz e Renato Lima dos Anjos contribuem com o ensaio “Reforma Trabalhista: uma das muitas formas de expressão da nova razão de mundo”. Já o artigo “Reforma trabalhista: tentativa de clausura hermenêutica na nova redação do artigo 8º da CLT”, de Marco Aurélio Serau Junior e Laura Souza Lima e Brito, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), examina as disposições que foram introduzidas na legislação com a pretensão de conter a magistratura do trabalho, limitando o espaço da interpretação e exegese dos textos legais. Originado de pesquisa realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, o artigo “A Reforma Trabalhista de 2017 e a deformação das prerrogativas sindicais”, de Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e Raimunda Regina Ferreira Barros, reflete sobre as implicações e desconfigurações promovidas pela Lei 13.467 na estrutura sindical e no direito coletivo do trabalho. Bárbara Vallejos Vazquez, Magda Barros Biavaschi e Alisson Droppa, pesquisadores vinculados ao CESIT da UNICAMP, analisam o impacto da inclusão da modalidade de terminação contratual por mútuo ajuste pela Lei n. 13.467/2017, no estudo intitulado “A reforma trabalhista brasileira: uma análise das extinções contratuais por comum acordo”.

Por fim, o trabalho denominado “Do direito protetivo do trabalho ao direito do trabalho de exceção: o caso do trabalho intermitente”, de João Gabriel Pimentel Lopes, reflete sobre o significado da introdução da figura do trabalho intermitente no direito brasileiro, em diálogo com a categoria do direito do trabalho de exceção, que explicita a reorientação principiológica em curso impulsionada pelas atuais políticas de austeridade e de regressão neoliberal, hegemônicas no Brasil desde 2016.

Juntos, os artigos acima descritos propõem novas contribuições para o desenvolvimento de um problema muito relevante no mundo do

trabalho na América Latina nas últimas décadas, e com uma presença renovada nos recentes processos de reforma regressiva do trabalho. Contribuindo com novas chaves de medição, conceituação e normas legais relacionadas à terceirização do trabalho na Argentina e no Brasil, os trabalhos reunidos nesta seção especial contribuem para aprofundar dimensões fundamentais do estudo da evolução recente das relações e direitos trabalhistas, iluminando possíveis caminhos de trabalho para uma progressiva transformação futura.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 2019.

Victoria Basualdo

Pesquisadora do CONICET – Argentina e da
Área de Economia e Tecnologia da FLACSO
Coordenadora do Programa “Estudios del Trabajo,
movimiento sindical y organización industrial”

Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva

Professora Associada PPGD-UFRJ
Coordenadora do CIRT – Grupo de Pesquisa Configurações
Institucionais e Relações de Trabalho

Rodrigo de Lacerda Carelli

Professor Adjunto PPGD-UFRJ
Coordenador do TRAB21 – Grupo de Pesquisa Trabalho no Século XXI

Os três são fundadores da Red interdisciplinaria de estudios sobre tercerización
laboral (Rede Interdisciplinar de Estudos sobre Terceirização Laboral)